

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 12 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça Para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 861/2017/SUBADM

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição do ATO PGJ Nº 021/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 1.º de fevereiro de 2016, o qual estabelece o novo regulamento da comissão especial de apoio administrativo ao plantão ministerial;

RESOLVE:

INCLUIR na escala de Plantão Administrativo, fixada pela Portaria nº 420/2017/SUBADM, de 29/03/2017, os servidores na forma como segue:

Período: 12 a 18.06.2017

INCLUIR:
- CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA (Técnico Jurídico)
- ANDREA RIBEIRO COSMO (Técnico Jurídico)
- NEIRIMAR MARTA GOMES HUERB (Apoio Administrativo)

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de junho de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça

DESPACHO Nº 458.2017.04AJ-SUBADM.0104325.2017.003518

AUTOS VIRTUAIS Nº 2017.003581 - PGJ.
ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação.

INTERESSADO: Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC.

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Henrique Mendes da Rocha Lopes, Agente Técnico – Engenheiro Civil, por meio do qual solicita a aquisição de licenças de atualização de softwares de engenharia (Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas e Instalações Hidrossanitárias), para uso da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/MPAM.

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico n.º 41.2017.04AJ-SUBADM.0104323.2017.003518, de 07/06/2017, foi constatada a inviabilidade fática e jurídica de competição;

CONSIDERANDO, que o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, trata da inexigibilidade da licitação quando ocorrer inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, ainda, que aquisição de licenças de atualização de softwares de engenharia (Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas e Instalações Hidrossanitárias), para uso da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, objetiva atender às necessidades de estruturação do setor de

engenharia e celeridade na elaboração dos projetos desta Instituição;

RESOLVE:

I – DECLARAR inexigível o certame licitatório, com esteio no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, face à patente inviabilidade de competição;

II – ADJUDICAR à empresa MULTIPLUS APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 14.748.386/0001-29, no valor total de R\$5.958,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais), e à empresa AENGE COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.880.617/0001-37, no valor total de R\$1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais reais), o objeto do procedimento em epígrafe, as quais fornecerão licenças de atualização de softwares de engenharia (Cálculo Estrutural, Instalações Elétricas e Instalações Hidrossanitárias), para uso da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo – DEAC, desta Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ/MPAM.

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, para as providências cabíveis, inclusive a verificação da regularidade fiscal por ocasião da emissão da Nota de Empenho e, após, à DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS para a celebração do ajuste.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 07 de junho de 2017.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2016.003481
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 032/2016 - MP/PGJ.
Licitação: Despacho de Inexigibilidade de Licitação n.º 280.2016.04AJ-SUBADM.0057311.2016.003481, nos termos do artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993.
Objeto: Alterar as cláusulas segunda (do detalhamento do objeto) e quinta (dos prazos e condições de entrega) do Contrato Administrativo n.º 032/2016 – MP/PGJ.
Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça, com recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público do Estado do Amazonas.
Contratada: Suntech S/A.
Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos), Sr. Lincoln Egydio Lopes e Sr. Pablo de Sá Ribeiro (Representantes Legais da Contratada).
Data: 25.05.2017

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO
Grupo de Trabalho Portaria nº. 1094/2017/PGJ
Data de Instauração: 12 de junho de 2017
Promotória: 2ª Promotória de Justiça de Parintins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazare

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélito Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Alberto Nunes Lopes
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
José Hamilton Saraiva dos Santos
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Carlos Antônio Ferreira Coêlho

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias